

## Sucessão Trabalhista ENBPar.

Visando esclarecer a condição de trabalhadores e trabalhadoras da Holding quanto à sucessão trabalhista na ENBPar, encaminhamos carta abaixo ao presidente da Eletrobrás, Rodrigo Limp, e ao Diretor de Gestão e Sustentabilidade, Luiz Augusto Figueira, solicitando uma apresentação de como se dará essa sucessão.

Aguardamos resposta.



Associação dos  
Empregados da Eletrobrás

AEEL- 023/22  
Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.

Ilmo. Senhor  
**Rodrigo Limp**  
MD. Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS  
N E S T A

**Ref: ENBPar – Sucessão trabalhista.**

Prezado Senhor,

Considerando a aprovação da transferência de controle societário da Eletronuclear e da Itaipu Binacional, para a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar, aprovada pela Aneel no dia 21 de maio de 2022, chamamos atenção que sucessão trabalhista é o instituto jurídico pelo qual um grupo de empresas ou empregadores substitui outro na relação de emprego, de modo que os contratos trabalhistas permanecem inalterados em face da alteração da titularidade do empreendimento, conforme os Artigos 10 e 448 da CLT.

No despacho, que consta no Diário Oficial da União (DOU), o prazo para implementação da operação é de até 120 dias, ficando a ENBPar responsável por políticas públicas como a universalização de energia elétrica (Luz Para Todos), Mais Luz para a Amazônia, contratos do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfra) e ações do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel).

A nova empresa também será responsável por bens da União sob administração da Eletrobrás e contratos do Fundo Reserva Global de Reversão (RGR), assinados antes de 17 de novembro de 2016, que estavam sob a administração da Eletrobrás.

Considerando ainda a Portaria 93, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, que aprovou o quadro de pessoal, definiu o mesmo em 27 vagas, solicitamos que V.Sa. reúna os trabalhadores que hoje realizam suas tarefas nas áreas que irão para ENBPar, visando comunicá-los sobre seu futuro. Sugerimos o auditório da Eletrobrás como locação.

Registramos também, que em umas das nossas reuniões, havíamos solicitado seu empenho nesse processo, já que a citada empresa veio para suceder a Eletrobrás Holding.

Certos da preocupação de V.Sa. para com o futuro dos trabalhadores e trabalhadoras, aguardamos um retorno positivo.

Atenciosamente,

Eduardo Luiz Ferreira de Almeida  
Diretor AEEL

  
Reginaldo Francisco de Pinho  
Diretor AEEL e do Sinaerj

  
Emanuel Mendes Torres  
Diretor da AEEL e do Sintergia

C.C:  
**Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira** – Diretor de Gestão e Sustentabilidade,  
**Marcelo Santos Ferreira** – Departamento de Relações Trabalhistas e Sindicais – DSDT

Avenida Presidente Vargas – nº 509 – 22º andar – Centro/RJ  
Tel./Fax: (21) 3553-3501 / 3553-3502  
site: [www.aeel.org.br](http://www.aeel.org.br) / e-mail: [aeel@aeel.org.br](mailto:aeel@aeel.org.br)

**Compartilhe esse informe com os colegas!**

**Juntos somos sempre mais fortes!**

**ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#)).**

**A Diretoria, em 22 de março de 2022.**

**Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL**

